

2 — Inscrição para a realização do pré-requisito e provas de acesso — 20 a 26 de Fevereiro de 1992.

3 — Realização do exame do pré-requisito:

1.ª fase — 4 de Março de 1992;

2.ª fase — 9 a 17 de Março de 1992.

4 — Realização das provas de acesso — 4 e 5 de Março de 1992.

5 — Apresentação da candidatura na Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril — 6 a 10 de Março de 1992.

6 — Afixação dos resultados finais do concurso de acesso — 23 de Março de 1992.

7 — Matricula e inscrição dos candidatos colocados — 24 a 26 de Março de 1992.

8 — Apresentação de reclamações sobre o resultado do concurso — 24 e 25 de Março de 1992.

9 — Comunicação aos requerentes das decisões sobre as reclamações — 30 de Março de 1992.

10 — Comunicação ao GCIES e ao INFT — 31 de Março de 1992.

11 — Início das aulas — 31 de Março de 1992.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Portaria n.º 354/92

de 18 de Abril

Manda o Governo, pelo Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, que, ao abrigo das

disposições do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 360/85, de 3 de Setembro, seja lançada em circulação, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão de selos com tarja fosforescente alusiva aos «Museus Portugueses — Museu do Automóvel Antigo, Oeiras», com as seguintes características:

Autor: Carlos Leitão;

Dimensão: 40 mm × 30,6 mm;

Picotado: 12 × 12 ½;

Impressor: INCM;

1.º dia de circulação: 6 de Março de 1992;

Taxas, motivos e quantidades:

38\$ — *Citroën Torpedo* — 1922 — 1 000 000;

65\$ — *Rochet Schneider* — 1914 — 600 000;

85\$ — *Austin Seven* — 1933 — 600 000;

120\$ — *Mercedes Benz 770* — 1938 — 600 000;

Folha miniatura contendo quatro selos da taxa de 70\$, de dois motivos diferentes (*Renault 1911* e *Ford Model T 1927*) — 100 000.

Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

Assinada em 5 de Março de 1992.

O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Joaquim Martins Ferreira do Amaral*.



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8814/85

ISSN 0870-9963

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



PORTE
PAGO

1 — Preço de página para venda avulso, 6\$ + IVA; preço por linha de anúncio, 178\$ + IVA.

2 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO 50\$00 (IVA INCLuíDO 5%)

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República» deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex